ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 08/2007 DE 18 DE JULHO DE 2007

Autoriza o Poder Legislativo receber em doação dois computadores, conforme termo de doação em anexo.

PAULO MUNIR CERENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal

FAZ SABER

Que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a receber em doação, da empresa Microtec Informática, inscrita no CNPJ nº 01.699.377/0001-43, dois computadores, MMX, com monitor de 14 polegadas, para uso de Internet e edição de textos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara de Vereadores de Lagoão Bonita do Sul-RS, 18 de julho de 2007.

PAULO MUNIR CERENTINI
Presidente da Câmara

Lagoa Bonita do Sul, 18 de julho de 2007
Registre-se e Publique-se